

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO Nº 570/2025**

**PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS
MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

A Câmara Municipal de Lorena, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 51.627.438/0001-35, com sede administrativa na Praça Baronesa de Santa Eulália, nº 02 – Centro, Lorena, Estado de São Paulo, CEP: 12600-180, por sua Presidente, Sra. Élide do Amaral Vieira, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, e/ou que atuem em uma dessas áreas, com vistas à composição da Subcomissão Técnica, que será responsável pela análise e avaliação das propostas técnicas a serem apresentadas na Concorrência, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade, conforme previsto na Lei Federal nº 12.232/2010.

OBJETO DO PRESENTE CHAMAMENTO:

Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica, que será constituída para a análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na licitação a ser instaurada pela Câmara Municipal de Lorena, objetivando a contratação de uma agência de publicidade para a prestação de serviços de publicidade.

PRAZO PARA INSCRIÇÃO:

A partir da publicação deste Edital até às 16:00 horas do dia **23/07/2025**.

LOCAL DE INSCRIÇÃO:

Praça Baronesa de Santa Eulália, nº 02 – Centro, Lorena, CEP: 12600-180.

Este Chamamento Público obedecerá à Lei Federal nº 12.232/2010 e às seguintes normas:

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. Poderão se inscrever no presente Chamamento Público os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, que atendam aos requisitos deste Edital e à legislação específica.
- 1.2. Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer ao endereço indicado e enviar os documentos exigidos no subitem 3.1 deste Edital, até o prazo estabelecido.
- 1.3. A relação dos profissionais inscritos e a data da sessão pública a ser realizada para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência.
- 1.4. A inscrição implica pleno conhecimento e concordância com as cláusulas deste Edital e sujeição integral à legislação pertinente.
- 1.5. Não poderão inscrever-se pessoas jurídicas ou pessoas físicas que:
 - 1.5.1. Não atendam ao previsto neste Edital;
 - 1.5.2. Compõem o quadro funcional, sejam sócios ou dirigentes de agência interessada em

participar do certame;

1.5.3. São membros da Comissão Permanente de Licitação;

1.5.4. Tenham sido declaradas inidôneas ou punidas por órgão da Administração Pública;

1.5.5. Estejam cumprindo penalidades civis ou criminais.

2. OBJETIVOS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

2.1. Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica, responsável por analisar e julgar as propostas técnicas das empresas participantes da Concorrência de contratação de agência de publicidade.

2.2. A Subcomissão será composta por 3 (três) membros, dos quais 1/3 não poderá ter vínculo funcional ou contratual com a Câmara Municipal de Lorena, conforme § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

2.3. A escolha dos membros será realizada por sorteio, em sessão pública, entre os nomes inscritos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (conforme ANEXO ÚNICO deste Edital);
- b) Diploma de conclusão de curso superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, ou comprovação de experiência profissional na área;
- c) Documento de identidade com foto;
- d) Comprovante de inscrição no CPF.

3.2. Os documentos deverão ser apresentados em uma das seguintes formas:

- a) Cópias autenticadas;
- b) Cópias simples, acompanhadas dos originais para autenticação no ato da inscrição.

3.3. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos exigidos.

4. ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO

4.1. A Subcomissão Técnica será composta por 3 (três) membros.

4.2. A escolha será feita por sorteio em sessão pública, com data, horário e local a serem divulgados oportunamente.

4.3. A relação dos inscritos será publicada com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência à sessão pública de sorteio.

4.4. A relação deverá conter, no mínimo, o dobro do número de integrantes da Subcomissão.

4.5. A Câmara Municipal garantirá o agendamento adequado das sessões públicas, assegurando a participação dos interessados.

4.6. A participação na Subcomissão não será remunerada.

5. IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

5.1. Qualquer interessado poderá impugnar um inscrito até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública de sorteio.

5.2. A impugnação deverá ser protocolizada na sede da Câmara Municipal de Lorena.

5.3. Admitida a impugnação, o inscrito poderá abster-se de atuar na Subcomissão ou ser excluído mediante decisão fundamentada.

6. SORTEIO

- 6.1. O sorteio será realizado em sessão pública, garantindo a transparência e a fiscalização por qualquer interessado.
- 6.2. A relação de inscritos deverá conter o dobro do número de integrantes definidos para a Subcomissão.
- 6.3. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

7. ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

- 7.1. O edital estará disponível no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Lorena (www.camaralorena.sp.gov.br).
- 7.2. Dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na Câmara ou por e-mail: licitacoes@camaralorena.sp.gov.br.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Todas as condições deste Edital seguirão a Lei Federal nº 12.232/2010, com aplicação subsidiária da Lei nº 14.133/2021.

Lorena, 07 de julho de 2025.

Dra. Élide do Amaral Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Lorena

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
PROFISSÃO:	
LOCAL DE TRABALHO:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara Municipal de Lorena, na modalidade Concorrência Pública Nº01/CPL/2025, para prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilitem o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que _____ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Lorena.

Lorena, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA

Observação: Anexar os documentos definidos no item 3 e seus subitens do Edital de Chamamento Público.